



UNIFESSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Elaborada de acordo com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, que revogou o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009; e a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar à comunidade em geral sobre os serviços prestados pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa.

CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

O Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) é um Órgão Suplementar vinculado à Reitoria. Tem a função de gerenciar os dados acadêmicos e assessorar as atividades de controle no ensino superior, prezando sempre pelo profissionalismo, pela inovação e efetividade.

Diretor: Marcos Rogério de Souza Ladeira

E-mail: crca@unifesspa.edu.br Sites: <https://crca.unifesspa.edu.br> e <https://coc.unifesspa.edu.br> (sistema de habilitação de calouros).

Endereço: Unidade I, Folha 31, Quadra 07, Lote Especial s/nº - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, CEP: 68.501-970.

Telefones: (94) 2101- 7102 / 7123.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- a) Registrar no sistema acadêmico os cursos da Unifesspa em nível de Graduação;
- b) Efetivar o ingresso (vínculo Institucional) dos candidatos aprovados e classificados em processo de seleção proposto pela Unifesspa;
- c) Registrar e Controlar as atividades acadêmicas dos alunos, das Faculdades e Institutos vinculados à Unifesspa;
- d) Emitir e Registrar diplomas em nível de Graduação;
- e) Coordenar os trabalhos de controle e registro acadêmico da graduação (admissão, acompanhamento e encerramento acadêmico);
- f) Responsabilizar-se pela guarda, sigilo e atualização dos arquivos pertinentes ao órgão;
- g) Responsabilizar-se pela integridade e completude dos dados registrados no Sistema de Gestão Acadêmica da IES;
- h) Intermediar junto aos Institutos as demandas acadêmicas de informatização para implementação no SIGAA;
- i) Orientar, instruir e acompanhar as Secretarias Acadêmicas das Unidades, na execução das atribuições e aplicabilidade das normas estabelecidas Carta de Serviços ao Usuário 2018 Unifesspa pelos órgãos superiores referentes aos diversos tipos de registro acadêmico de graduação e pós-graduação;
- j) Coordenar o processo de matrícula;
- k) Monitorar o controle acadêmico dos alunos dos cursos de graduação da Unifesspa;
- l) Analisar, instruir e executar, quando for o caso, os processos de natureza acadêmica e demais documentos relativos aos dados acadêmicos dos alunos da Unifesspa;
- m) Determinar e presidir a análise da documentação de matrícula institucional do corpo discente dos cursos de graduação e pós-graduação, de ingressos através de vestibular, transparências, dentre outros, obedecida a legislação vigente;
- n) Coordenar a elaboração das listas de formandos;
- o) Orientar funcionários e professores na utilização do SIGAA;
- p) Acompanhar o calendário acadêmico da graduação.

Horário de atendimento:

Segunda a Sexta das 08 às 12 h – 14 às 18 h.